



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



**EDITAL Nº. 002/2019-2021**

*Convocação para Assembleia Geral  
Extraordinária 2020 do GCEMG.*

**ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, **CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na cidade de Sarzedo/MG, no dia 08 de fevereiro de 2020, durante o CLOD-Curso de Líderes DeMolay.**

Art. 1º – A Assembleia Geral Extraordinária terá início às 08:00 horas do dia 08 de fevereiro 2020 em primeira convocação e às 08:15 horas em segunda convocação, conforme disposição contida no **Art. 21 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;**

Art. 2º – Na pauta da Assembleia constam: **reforma do Estatuto Social do GCEMG, reforma do Regulamento Geral do GCEMG e reforma do Regulamento Geral da Cavalaria do GCEMG;**

§ 1º - São capazes para propor emendas ao Estatuto Social e ao Regulamento Geral, bem como elaboração e alterações de Legislação Complementar do Grande Conselho:

I – Todo DeMolay ativo e regular que tenha, no mínimo, 50% de frequência em Capítulo, desde que o mesmo esteja Regular para com o Grande Conselho;

II – Seniores DeMolays Regulares e que seja membro de um Capítulo que esteja Regular para com o Grande Conselho;

III – Maçons que sejam membros do Conselho Consultivo de um Capítulo que esteja Regular para com o Grande Conselho;

IV – O Grande Mestre Estadual e os demais componentes da Diretoria Executiva;

V – Os Membros dos Gabinetes Estadual e Regionais;

VI – Os Oficiais Executivos.

§ 2º - As propostas deverão ser encaminhadas através de formulário próprio, anexo, devendo ser apresentadas por escrito, em artigos concisos e numerados, fundamentados



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



e justificadas, endereçadas ao Grande Conselho, explicitando o artigo a ser modificado no todo ou em parte, juntamente com seus parágrafos, incisos e alíneas se for o caso.

§ 3º - As propostas dos DeMolays Ativos, Seniores e Maçons do Conselho Consultivo de um mesmo Capítulo deverão ser enviadas em um único formulário pelo Mestre Conselheiro de cada Capítulo, onde deverá conter as propostas feitas por todos que queiram enviar suas sugestões à Relatoria da Comissão de Legislação.

§ 4º - As propostas deverão ser assinadas por quem de direito, digitalizadas e enviadas para o e-mail [oradoria@gcemg.org.br](mailto:oradoria@gcemg.org.br) impreterivelmente até o dia 07/01/2020, para que possam ser submetidas à Comissão de Legislação. Os Grandes Oradores acusarão o recebimento de todos os e-mails recebidos, em até 02 (dois) dias úteis do envio.

**Art. 3º – Terão direito a voto na Assembleia os Mestres Conselheiros e os Presidentes dos Conselhos Consultivos, ou seus substitutos legais, dos Capítulos que se regularizarem até o dia 31 de janeiro de 2020, impreterivelmente, com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, conforme Art. 20 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;**

Art. 4º – O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste EDITAL, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

**Anderson da Silva Pinto Coelho Calais  
Grande Mestre Estadual**

**Pedro Henrique de Abreu Cunha  
Grande Secretário Estadual**



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001